



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E**
2 **CONTABILIDADE REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023.** Aos vinte e seis dias do mês de abril
3 do ano de dois mil e vinte e três, às 14h23min, nas dependências da Câmara Municipal de Assis,
4 localizada na Rua José Bonifácio, nº 1001, Assis/SP, reuniu-se a COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
5 FINANÇAS E CONTABILIDADE. Presentes os Vereadores Dionizio de Genova Júnior, Presidente, e
6 Nivaldo dos Santos, Vice-Presidente. Ausente, justificadamente, o Vereador Fernando Pereira
7 Sirchia Júnior. Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião. Passou-se à apreciação das
8 matérias da pauta. [Projeto de Lei nº 61/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a
9 proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, e dá outras
10 providências. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator.
11 [Projeto de Lei nº 63/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito
12 Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 124.585,02 (cento e vinte e quatro
13 mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) junto a unidade orçamentária da
14 Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão deliberou aguardar o
15 voto do relator. [Projeto de Lei nº 64/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a
16 abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 105.768,00
17 (cento e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais) junto a unidade orçamentária da
18 Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A Comissão deliberou
19 aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 66/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe
20 sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$
21 95.897,92 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)
22 junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Tenente Genova. A
23 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 69/2023](#) - Autoria: MESA DA
24 CÂMARA - Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos servidores que especifica e dá
25 outras providências. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A Comissão deliberou aguardar o
26 voto do relator. [Projeto de Lei nº 70/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a
27 abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 471.321,91
28 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) junto a
29 unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços. Relatoria:
30 Pastor Nivaldo da Pedalada. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº](#)
31 [71/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
32 Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte
33 mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
34 Ambiente. Relatoria: Tenente Genova. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto](#)
35 [de Lei nº 72/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
36 Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) junto a
37 unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços. Relatoria:
38 Fernando Sirchia. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 73/2023](#) -





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

39 Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins
40 que especifica, no valor de R\$ 312.480,00 (trezentos e doze mil quatrocentos e oitenta reais),
41 junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Pastor Nivaldo da
42 Pedalada. A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 74/2023](#) - Autoria:
43 Prefeito Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que
44 especifica, no valor de R\$ 81.631,00 (oitenta e um mil seiscentos e trinta e um reais), junto a
45 unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Tenente Genova. A
46 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 75/2023](#) - Autoria: Prefeito
47 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que
48 especifica, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), junto a unidade orçamentária da
49 Secretaria Municipal de Esportes. Relatoria: Fernando Sirchia. A Comissão deliberou aguardar o
50 voto do relator. [Projeto de Lei nº 76/2023](#) - Autoria: Prefeito Municipal - Dispõe sobre a
51 abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 738.846,39
52 (setecentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) junto a
53 unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada.
54 A Comissão deliberou aguardar o voto do relator. [Projeto de Lei nº 77/2023](#) - Autoria: Prefeito
55 Municipal - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no
56 valor de R\$ 92.150,49 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)
57 junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatoria: Tenente Genova. A
58 Comissão deliberou aguardar o voto do relator. Não havendo mais nada a ser discutido, foi
59 encerrada a reunião, às 14h36min, e registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº
60 225/2021. Por fim, foi lavrada a presente ata, que, uma vez conferida pelos membros da
61 Comissão, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

Dionizio de Genova Júnior
Presidente

Nivaldo dos Santos
Vice-Presidente

